

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 31, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e constitucionais, torna pública a seguinte ERRATA:

No parágrafo único do Art. 3º do Decreto Municipal nº 31/2021, onde se lê: Fica designado como **Coordenador do Comitê de Coordenação**, o representante titular da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **Sr. Henrique Portella Lopes Cruz**.

Leia-se: Fica designado como **Coordenador do Comitê de Coordenação**, o representante titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública, **Sr. Henrique Portella Lopes Cruz**.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 3 de fevereiro de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL